

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo de Justificativa, o ordenador de despesas da Secretaria de Cultura-SECULT, EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, signatária, justifica o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo em caráter excepcional, referente ao contrato nº 003/2020.SECELJ, firmado com a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, cujo objeto é locação de impressoras e multifuncionais.

Tendo em vista que não há processo licitatório por parte da administração pública, a interrupção dos serviços prestados pela contratada poderia acarretar sérios impactos em nossas operações, resultando em atrasos, a renovação assegura a continuidade desses serviços sem qualquer interrupção, mantendo assim a regularidade e a eficiência das nossas atividades.

Dessa forma, salientamos que foi utilizada como método de pesquisa a cotação com fornecedores que atuam no ramo do objeto, considerando que os orçamentos adquiridos são superiores ao do contrato com a empresa CENTRAL TECNOLOGIA sendo possível a constatação e comprovação da vantajosidade econômica e financeira na renovação.

Assim, sendo, JUSTIFICO o 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo em caráter excepcional do referido contrato, tendo em vista a necessidade desta Secretaria de Cultura -SECULT em manter suas atividades, pois, se interrompidas causarão prejuízos na continuidade nos serviços prestados pela Administração Municipal.

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2024.

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: SN 24 Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro - CEP: 67133-130 -
Ananindeua/PA.

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com